



INDICAÇÃO N°. 32/2020

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2020

Autor: **Giovanni Mageste Hott**
Vereador Giovanni Professor

Nobres Pares

O Vereador que a esta subscreve, no exercício de suas atribuições e com esteio no Regimento Interno desta casa, vem apresentar ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores a seguinte

INDICAÇÃO

Indica que S.Exa., a Prefeita Municipal de Manhuaçu acione e entre em entendimentos com as instituições financeiras que atuam no município, como Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, SICCOB, Bradesco, Itaú e outras, como também entre em entendimento com as lojas, em especial as de comércio de móveis e utensílios, E materiais de construção em geral, para que, primeiramente quanto às instituições financeiras, as mesmas ofereçam linhas de crédito em caráter especial, preferencialmente sem encargos financeiros, e quanto aos lojistas, criem modalidade de venda de móveis e eletrodomésticos e materiais de construção de forma parcelada, como aliás já fazem, todavia em condições especiais e diferenciadas para as pessoas e empresas de nosso município, que comprovadamente foram atingidas pelas cheias do Rio Manhuaçu, no último dia 24 para 25 de janeiro.

JUSTIFICATIVA

Como é público e notório, nossa cidade de Manhuaçu foi assolada pelas cheias do Rio Manhuaçu, nos dias 24 para 25 de janeiro. A cidade ainda encontra-se num caos, com pessoas desalojadas, muitas delas com perdas de tudo o que possuíam; empresas com perdas de seus estoques e agora, inicia-se o processo de limpeza e levantamento dos prejuízos, até aqui incalculáveis.

A desoladora situação chegou a tal ponto, de se decretar por S.Exa., a Prefeita Municipal, Estado de Emergência; de recebermos até a visita do Governador do Estado que pode ver de perto a verdadeira calamidade pública em que nos encontramos.

Precisamos buscar soluções, tanto para as pessoas voltarem a seus lares e com isso irem adquirindo seus pertences, não obstante, queremos aqui ressaltar a inestimável mobilização da população, com o seu voluntariado e das doações realizadas, mas na verdade, é que a cidade necessitará de um plano para se reerguer e em especial normalizar a sua economia.

Por tais razões é que faço a presente indicação, no sentido de que nossa Prefeita Municipal, que também como vemos, num primeiro momento, chamado emergencial, não tem medido esforços para socorrer a todos, que, a partir de agora, convoque e trace uma linha de entendimento com as instituições financeiras aqui atuantes, bem como lojistas, visando buscar a facilitação de crédito para as pessoas e empresas.

A título de exemplo mesmo, assistimos recentemente ações neste sentido, realizadas no Estado vizinho do Espírito Santo, com concessão de crédito a juros Taxa Selic, ou CDI, que atualmente não ultrapassa 5% ao ano, com prazo de 60 meses e com carência de 12 meses para iniciar os pagamentos.

Certo mesmo é que, sabemos todos, nossa população está sendo socorrida, mas necessita de muito mais. Nossa Economia necessita se reerguer.

Assim, é que apresento a presente INDICAÇÃO, esperando a sua aprovação e a ação do Poder Executivo neste sentido.

Atenciosamente

GIOVANNI-MAGESTE HOTT
VEREADOR GIOVANNI PROFESSOR